



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2918/2020

Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 724, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino para atuar no CEJUSC-JT/2º Grau durante as férias da Supervisora, Juíza do Trabalho Substituta Aline Doral Stefani Fagundes.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a indicação do magistrado para atuar no CEJUSC-JT/2º Grau, conforme mensagem eletrônica encaminhada pelo Coordenador do NUPEMEC-TRT4 à Presidência, em 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a não oposição manifestada pelo Corregedor Regional, tendo em vista que não haverá prejuízo à atividade jurisdicional no período de substituição da magistrada Supervisora em atuação no CEJUSC-JT/2º Grau;

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno autorizou a designação de magistrados de 1º grau para atuarem como supervisores junto ao CEJUSC-JT 2º Grau, em 14 de fevereiro de 2020, atendendo à Recomendação do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, item 8 da Ata de Correição Ordinária 2019 (matéria objeto do PROAD nº 1429/2020);

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º e 6º do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 20/2018;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 1537/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Marcos Rafael Pereira Pizino para atuar junto ao CEJUSC-JT/2º Grau durante as férias da Supervisora, Juíza do Trabalho Substituta Aline Doral Stefani Fagundes, no período de 02 a 13 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 725, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa a Juíza do Trabalho Substituta Ana Luiza Barros de Oliveira para atuar no CEJUSC-JT/1º Grau durante as férias da Juíza do Trabalho Substituta Maria Cristina Santos Perez.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a indicação da magistrada para atuar no CEJUSC-JT/1º Grau, conforme mensagem eletrônica enviada pelo Coordenador do NUPEMEC-TRT4 à Secretaria-Geral Judiciária, em 05 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a não oposição manifestada pelo Corregedor Regional, tendo em vista que não haverá prejuízo à atividade jurisdicional no período de substituição da magistrada em atuação no CEJUSC-JT/1º Grau;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º e 6º do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 20/2018;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 1537/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Ana Luiza Barros de Oliveira para atuar como Supervisora junto ao CEJUSC-JT/1º Grau, durante

as férias da Juíza do Trabalho Substituta Maria Cristina Santos Perez, no período de 13 a 22 de abril de 2020.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

### Portarias de Diárias

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Download</a>

PORTARIA Nº 694, DE 13 de fevereiro de 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0004628-50.2010.5.04.0000, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado SERGIO LUIS ALGARVE, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de janeiro de 2020 (mês da emissão do laudo pericial). CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 685, DE 12 de fevereiro de 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 1021/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à servidora aposentada Carla Lobo de Castro, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de setembro de 2019 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 717, de 17 de fevereiro de 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1978/2020, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora GLORYA FRANCYELLE DIAS (99449), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador George Achutti, nos impedimentos legais do titular, à disposição da Assessoria Jurídica da Corregedoria. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

### Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 730, de 17 de fevereiro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1212/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora GRACIELA ROBERTA KUCH (85480), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, mantendo a remuneração da função comissionada até 20-6-2020, término da prorrogação da licença à gestante. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 731, de 17 de fevereiro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1212/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ANA LUIZA RUCKER KUSSLER (106844), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 732, de 17 de fevereiro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1212/2020, resolve: DESIGNAR a servidora LISETE MARIA KIST WIRTH (45845), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Portaria, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 711, de 14 de fevereiro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016 e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 1931/2020, resolve: AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar da data de publicação da presente Portaria, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e CNJ nº 227/2016, ao servidor a seguir nominado e qualificado: (90867) JAIME PAULO DA COSTA CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Seção de Cadastramento de Bens. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

APOSTILA DE 14 de fevereiro de 2020. Folha Suplementar I à Portaria nº 584, de 05-02-2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 13-02-2020, que cancelou a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, à servidora Gisele Maria dos Santos (112682), junto à 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande e autorizou a prestação na modalidade de teletrabalho para a servidora, a contar da data da publicação da referida Portaria. (PA nº 7126/2019). Fica, por esta Apostila, retificada a Portaria para constar que a autorização da prestação de serviço na modalidade de teletrabalho para a servidora se dá junto à Vara do Trabalho de São Jerônimo. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2	